



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

PROTOCOLO

Protocolo no Livro N.º 004
as folhas 145 sob v.o. 800
Camara Municipal 16/02/07

[Assinatura]
Funcionário/Encarregado

INDICAÇÃO Nº: 002/2007

DATA: 15/02/2007

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte: **VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE PATROLAR E COLOCAR MANILHA NA GROTA, CITO À RUA DA CONSOLAÇÃO, AONDE DÁ ACESSO A ESCOLA ESTADUAL DR. ANTONIO DI RAMOS CAIADO, PRÓXIMA À PADARIA E MERCADO EXISTENTE NAQUELE LOCAL.**

Município de ALVORADA DO NORTE-GO, aos 16 de fevereiro de 2007.

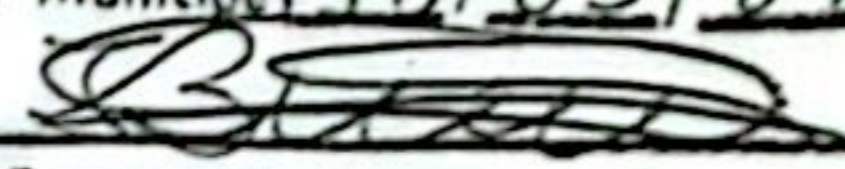
Ver. **DAMIÃO NATAL DE LIMA - PT**

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO,
em Sessão de 16/02/2007
do 1º/1º/2007
[Assinatura]
Presidente

Of.º. 079/2007

Alvorada do Norte (GO), 12 de março de 2007.

PROTOCOLO

Protocolo no Livro N.º 006
as folhas 13/14 sob N.º 068
Câmara Municipal 15/03/07

Funcionário/Encarregado

Senhor Presidente,

Reportando as proposições encaminhadas a este Poder Executivo, objeto do Ofício nº. 009/2007, tem este a finalidade de expor e informar do seguinte:

a) IND. 01/2007-Vereador Damião/PT:

- concernente à colocação de placa que indica o acesso a praia, tal solicitação vem de encontro aos interesses desta Administração, cujas providencias já foram ultimadas no sentido de atendimento;

b) IND. 02/2007-Vereador Damião/PT:

- no que refere a indicação de serviços de patrolamento e colocação de manilhas no trecho em que situa a grota de que especifica, devemos esclarecer que esta Administração, na medida do possível, vem executando pavimentação asfáltica em todas as ruas desta cidade, a referida rua da Consolação está incluída na programação da próxima etapa de construção asfáltica nesta cidade, oportunidade que será feita o concerto de uma só vez e de forma definitiva.

c) RQ.01/2007-Vereador Damião/PT:

- no que tange ao pleito junto a SANEAGO solicitando providencias no sentido de promover concerto na rede de esgoto, tal solicitação já foi reivindicada pelo Secretario de Obras, que solicitou providências imediatas, ficando o mesmo secretario autorizado a fiscalizar a execução dos serviços; e

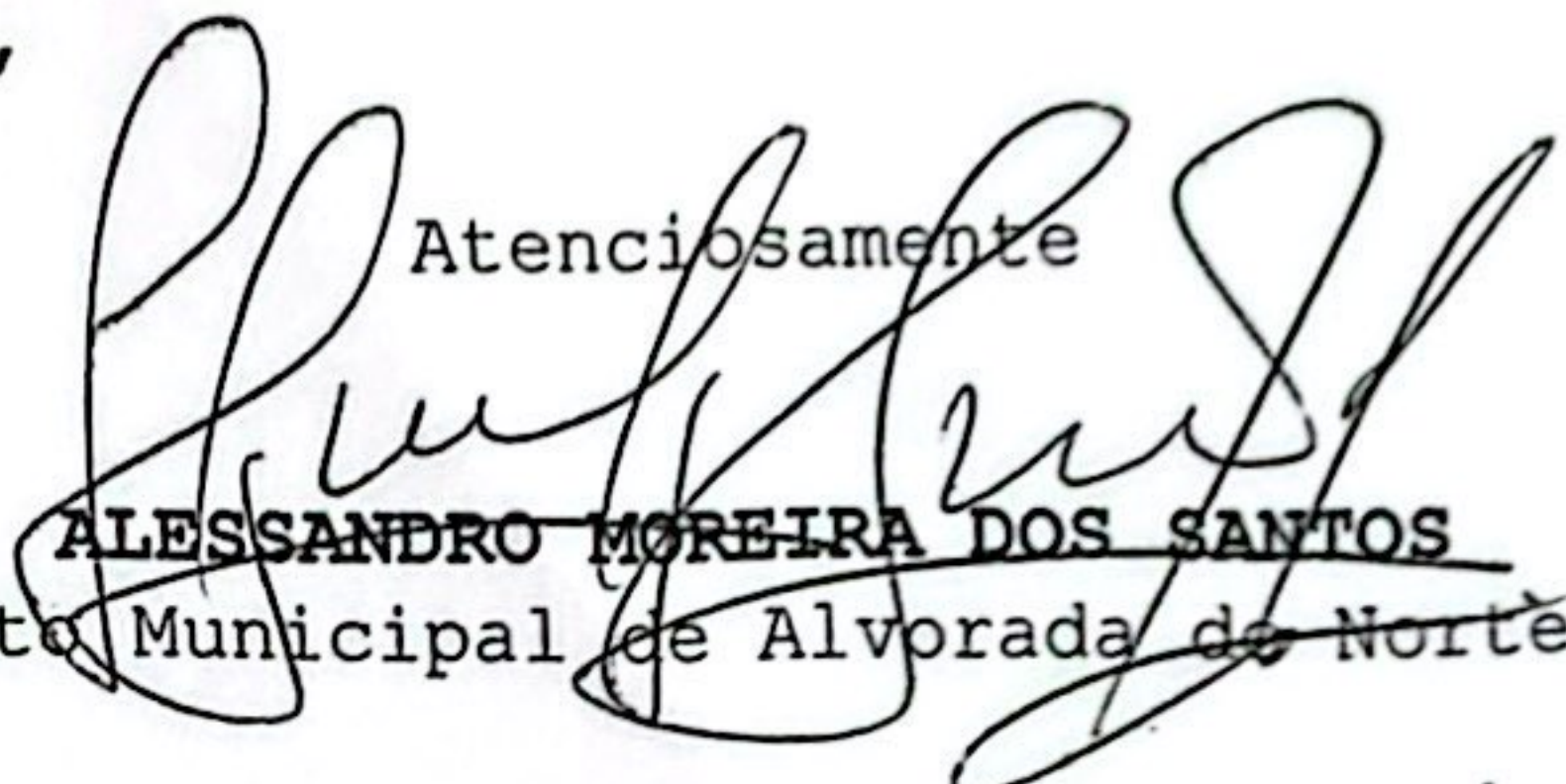
d) IND. 02/2007- Vereador FRANCISCO TADEUS e GEAZI:

- relativamente à construção dos quebra-molas, determinamos que seja feito um levantamento de todas as ruas e avenidas que tem necessidade de tais ondulações, objetivando programar a execução dos serviços de forma a construir ondulações transversais em todas as ruas que tal providencia é necessária.

Sem mais para o momento, colhemos o ensejo para manifestar aos pares dessa Augusta Casa de Leis, protesto de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Atenciosamente


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Alvorada do Norte (GO)

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.